



Prefeitura Municipal de Carnaubais

Praça Santa Luzia, 20 - CENTRO - CEP: 59665-000 - CARNAUBAIS/RN
CNPJ: 08.294.670/0001-70 - Tel: 8433382397 - Site: www.carnaubais.rn.gov.br

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2021.09.17.0002**

Data/Hora: 17/09/2021 11:58:42

Tipo: CONTRARRAZÃO A HABILITAÇÃO DO EDITAL

Interessado:

Setor de origem: PROTOCOLO

Responsável: GEÓRGIA DA SILVA CAVALCANTE



2021.09.17.0002

Descrição do protocolo

A EMPRESA F E CEZARIO EIRELI, DE CNPJ N°:23.428.723/0001-91, APRESENTAR AS CONTRARRAZOANTE HABILITADA, DA CONCORRENCIA N°001/2021, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DA CIDADE.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


Geórgia da Silva Cavalcante
Setor de Protocolo
Matrícula 131326-6

GEÓRGIA DA SILVA CAVALCANTE



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN A QUEM COUBER.

REF.: CONCORRÊNCIA nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

RECORRENTE: F E CEZARIO EIRELI


RECORRIDO: TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA

A empresa **F E CEZARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.428.723/0001-91, sediada no Sítio Serrote II, 55 – Zona Rural, Município de São Rafael – RN, que foi declarada habilitada em publicação do dia 31.08.2021, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA, com fulcro no artigo 109, § 3º e artigo 110, ambos da Lei 8.666/93 e com base nas razões a seguir expostas;

Recebido às
11:54 dia 17/09/2021


Geórgia da Silva Cavalcante
Setor de Protocolo
Matrícula 131326-6
Prefeitura M. de Carnaubais

F E CEZARIO EIRELI
CNPJ: 23.428.723/0001-91
Sítio Serrote, 55, Zona Rural – São Rafael/RN
EMAIL: fec.licitacao@gmail.com


Francisco Ezequiel Cezário
CPF: 070.859.354-16
EMPRESÁRIO



DOS FATOS

A Recorrente participou de licitação na modalidade Concorrência, realizado pela prefeitura municipal de Carnaubais/RN, contudo, na abertura dos envelopes de Habilitação nossa empresa apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação.

Aberto os documentos de habilitação da Recorrida, após longa análise pela Comissão Permanente de Licitação – CPL foi a mesma dada por habilitada.

Quando facultado a palavra a cerca do registro da intenção de recurso as empresas TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA não fizera questionamentos sobre a nossa documentação, algo que ocorreu apenas quando foi aberto prazo pra recurso no qual a mesma impetrou.

DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em uma tentativa frustrada, em inabilitar a Recorrida, em resumo a Recorrente alega o seguinte:

- a) *que a empresa F. E. CEZÁRIO apresentou Balanço Patrimonial com NOTAS EXPLICATIVAS onde consta o nome da PJ CONSTRUTORA na sua conta estoque;*
- b) *Que a mesma não apresentou o Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial.*

Acontece que a recorrente não protocolou fisicamente a peça recursal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN em tempo hábil e como demonstra publicação desta Comissão Permanente de Licitação realizada em 14.09.2021 onde a mesma afirma ser o referido recurso é **INTEMPESTIVO** e que o mesmo não será reconhecido.

Mesmo assim, apresentaremos nossas contrarrazões aos fatos argumentados.

Se analisarmos as alegações da Recorrente de que nossa empresa não apresentou Balanço Patrimonial na forma da lei não condiz com a verdade uma vez que um mero erro de digitação do nome de uma empresa não invalida os registros efetuados pelo profissional contador de acordo com as movimentações financeiras realizadas pela empresa.

F E CEZARIO EIRELI
CNPJ: 23.428.723/0001-91
Sitio Serrote, 55, Zona Rural – São Rafael/RN
EMAIL: fec.licitacao@gmail.com

Francisco Manoel Cezário
CPF: 000.000.000-00
EMPRESÁRIO



Dessa forma visando sanear o efeito, acerca do nome da empresa que consta no item da conta **estoque** da "nota explicativa", apresentada em anexo ao Livro Diário nº 05/2021, balanço e demais demonstrativos, peças que compõem o registro do citado livro. Informamos que, o erro de digitação apontado, em nada, ALTERA, ou, PREJUDICA, a essencialidade, das informações contidas nas peças apresentadas, e que, a análise por parte dessa Comissão em relação a boa situação financeira da empresa em nada fica comprometida, se não vejamos o que diz a norma:

Art. 31. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

I - *balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que *comprovem a boa situação financeira da empresa*, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; **destaque nosso.**

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). **destaque nosso.**

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta

F E CEZARIO EIRELI
CNPJ: 23.428.723/0001-91
Sitio Serrote, 55, Zona Rural – São Rafael/RN
EMAIL: fec.licitacao@gmail.com

Francisco Edmar Ceazari
CPF: 010.850.324-16
EMPRESÁRIO



em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5o A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). destaque nosso.

Percebemos que, a própria Lei de licitações no seu artigo 31, já traz rumo para a Comissão se nortear e que a devida apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis que atendam a legislação vigente, e cujo os índices devidamente apresentados satisfaçam e a Comissão e demonstrem a "boa saúde" da empresa, a falha apontada não deve ser considerada como erro grave a análise dessa Comissão.

Informamos ainda que o Livro Diário nº 05/2021, autenticação 12103478769 o balanço patrimonial e demonstrativos foram devidamente registrados na JUCERN, conforme nº de registro: 20210362855.

Portanto, não há o que se discutir quanto a inabilitação da Recorrida por este motivo.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a **F E CEZARIO EIRELI**, habilitada no certame, dando prosseguimento as demais fases do objeto licitado

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Rafael/RN, 17 de setembro de 2021

Francisco Edivan Cezário

FRANCISCO EDIVAN CEZÁRIO

Proprietário

CPF Nº 010.859.354-18

RG nº 002117204-SSP/RN

F E CEZARIO EIRELI

CNPJ: 23.428.723/0001-91

Sítio Serrote, 55, Zona Rural – São Rafael/RN

EMAIL: fec.licitacao@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCISCO EDIVAN CEZARIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
002117204 SSP RN

CPF DATA NASCIMENTO
010.859.354-18 08/06/1981

FILIAÇÃO
**EDIVAL CEZARIO DANTAS
ELZANEIDE GOMES DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3 3 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05970913588 31/01/2023 03/01/2014

OBSERVAÇÕES

Francisco Edivan Cezario

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
ASSU, RN **07/02/2018**

Luz Edgardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN 00720194854
RN702772953

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1487140674

PROIBIDO FALSIFICAR
1487140674



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.428.723/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEC EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO SIT SERROTE II	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 59.518-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO RAFAEL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9930-7408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 07:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.428.723/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO SIT SERROTE II	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.518-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO RAFAEL	UF RN
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9930-7408
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 07:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

14/04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.428.723/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO SIT SERROTE II	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.518-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO RAFAEL	UF RN
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARESCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9930-7408
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 14/04/2021 às 07:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO EDIVAN CEZARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) EDIVAL CEZARIO DANTAS		MÃE ELZANEIDE GOMES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/06/1981	IDENTIDADE (numero) 002.117.204	Orgão emissor ITEP	UF RN
CNPJ (numero) 01085935418			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SÍTIO SERROTE II			NÚMERO 42
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007278 - São Rafael
MUNICÍPIO São Rafael			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
TÍTULO DO ATO UBO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) SÍTIO SERROTE II			NÚMERO 55
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007278 - São Rafael
MUNICÍPIO São Rafael		UF RN	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária 4729699, 4923002, 4924800	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F E CEZARIO			
DATA ASSINATURA 28/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Edvan Cezario		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN1150000184323	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 11:47 SOB N°
24101357940.
PROTOCOLO: 150267118 DE 07/10/2015. NIRE: 24101357940.
F E CEZARIO



Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 07/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.rn.gov.br informando o seguinte código de verificação: RN150267118



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101357940		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO EDIVAN CEZARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDIVAL CEZARIO DANTAS	FILHO DE (mãe) ELZANEIDE GOMES DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/06/1981	IDENTIDADE (número) 002117204	Orgão emissor ITEP	UF RN
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 010.859.354-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SITIO FERROTE II			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007278 - São Rafael
MUNICÍPIO São Rafael			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F E CEZÁRIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) SITIO FERROTE II			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007278 - São Rafael
MUNICÍPIO São Rafael		UF RN	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4292802, 4729699, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS. COMERCIO VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.428.723/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 21/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Edivan Cezario</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1160000481420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:45 SOB N° 20160265460.
PROTOCOLO: 160265460 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602263823. NIRE: 24101357940.
F E CEZÁRIO - ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/10/2016
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410135794-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO EDIVAN CEZARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDIVAL CEZARIO DANTAS		(mãe) ELZANEIDE GOMES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-06-1981	IDENTIDADE número 002.117.204	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 010.859.354-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SITIO SERROTE II			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXXXXX	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO RAFAEL	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX
NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO SERROTE II			NÚMERO 55
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO RAFAEL	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4632-0/03 Atividades secundárias 4729-6/99 4923-0/02 4924-8/00 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comércio varejista de produtos alimentícios. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-09-2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.428.723/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. E. CEZARIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 07-06-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Edivan Cezario		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Samara Viviane Almeida Mat. 2159740 03/07/2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017 SOB Nº: 2460002331 Protocolo: 17/155545-7, DE 03/07/2017 F E CEZÁRIO - ME CLECIMAR OLIVEIRA MAIA SECRETÁRIA-GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410135794-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO EDIVAN CEZARIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDIVAL CEZARIO DANTAS		(mãe) ELZANEIDE GOMES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-06-1981	IDENTIDADE número 002.117.204	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 010.859.354-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SITIO SERROTE II			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXXXXX	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO RAFAEL			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX
NOME EMPRESARIAL F E CEZARIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO SERROTE II			NÚMERO 55
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59518-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO RAFAEL	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4213-8/00 4292-8/02 4744-0/99 7711-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Obras de urbanização - rua, praças e calçadas. Obras de montagem industrial. Comércio varejista de materiais de construção. Locação de automóveis sem condutor.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-09-2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.428.723/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F.E. CEZARIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 07-06-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Edivan Cezario		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. J U C E R N Samara Viviane Almêida Mat.. 2159740 03/07/2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2017 SOB Nº: 2460002331 Protocolo: 17/155545-7. DE 03/07/2017 F E CEZÁRIO - ME Clecimar Oliveira Maia CLECIMAR OLIVEIRA MAIA SECRETÁRIA-GERAL	

TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA F E CEZARIO EIRELI - ME

FRANCISCO EDIVAN CEZARIO, solteiro, nascido no dia 08.06.1981, natural de Santana do Matos/RN, empresário, residente e domiciliado no Sítio Serrote II, 42 - Zona Rural - São Rafael/RN, CEP:59.518-000, portador do RG nº 002.117.204 ITEP/RN e do CPF nº 010.859.354-18, Empresário com sede no Sítio Serrote II, 55 - Zona Rural - São Rafael/RN, CEP: 59.518-000, inscrito na junta comercial sob o NIRE nº **24101357940**, em **07/10/2015**, e no CNPJ 23.428.723/0001-91, aditivo 01 arquivada sob o nº **20160265460** por despacho **25/10/2016**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em Empresa individual de **Responsabilidade LIMITADA (EIRELI)** a qual se regerá doravante por este ato, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da lei nº 10406/02, incluído pela lei nº 12.441, de 2011 resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA SEDE

A empresa utilizará o nome empresarial de **F E CEZARIO EIRELI - ME**, tendo a sua sede no Sítio Serrote, 55 - Zona Rural, CEP: 59.518-000, com foro jurídico na respectiva comarca de São Rafael/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO: para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração de seu ato constitutivo arquivada na junta comercial.

CÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.
- 4120-4/00 - Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.



- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4712-1/00 - Minimercados.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL

O capital da empresa individual é de 200.000,00 (duzentos mil Reais) do acervo da empresa individual **F E CEZARIO - ME**, já devidamente integralizados em moeda corrente e legal do país pelo titular **FRANCISCO EDIVAN CEZARIO**.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e o início das operações, para todos os efeitos, deu se em 07/10/2015, conforme primeiro registro de pessoa jurídica na **JUCERN** como Empresário ora transformado em **EIRELI**.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular **FRANCISCO EDIVAN CEZARIO**, Já acima qualificado que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, Ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA DO DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA DO LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTRA EIRELI

O TITULAR **FRANCISCO EDIVAN CEZARIO**, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Rafael-RN, 07 de junho de 2017.

Francisco Edivan Cezario

Francisco Edivan Cezario

CPF: 010.859.354-18

Titular



F E CEZARIO EIRELI ME
CNPJ Nº 23.428.723/0001-91
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

FRANCISCO EDIVAN CEZARIO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 08.06.1981, natural de Santana do Matos/RN, empresário, residente e domiciliado no Sítio Serrote II, 42 – Zona Rural – São Rafael/RN, CEP: 59.518-000, portador do RG nº 002.117.204 ITEP/RN e do CPF nº 010.859.354-18, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F E CEZARIO EIRELI ME** com sede no Sítio Serrote II, 55 – Zona Rural – São Rafael/RN, CEP: 59.518-000, inscrito na junta comercial sob o NIRE nº 24600023311, em 03/07/2017, e no **CNPJ 23.428.723/0001-91**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

A empresa terá como Objeto:

- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.
- 4120-4/00 - Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas edificadas.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:43 SOB Nº 20180325752.
PROTOCOLO: 180325752 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803020983. NIRE: 24600023311.
F E CEZARIO EIRELI ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4712-1/00 - Minimercados.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não-Perigosos.
- 4721-1/03 - Comércio Varejista de Laticínios e Frios.
- 4784-9/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O Capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país sob a titularidade do empresário **FRANCISCO EDIVAN CEZARIO**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:43 SOB N° 20180325752.
PROTOCOLO: 180325752 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803020983. NIRE: 24600023311.
F E CEZARIO EIRELI ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no seu ato constitutivo não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram-se este instrumento em uma única via de igual forma e teor, e o assinam na forma da lei para que surta seus efeitos legais.

São Rafael/RN, 18 de julho de 2018

Francisco Edivan Cezário
FRANCISCO EDIVAN CEZÁRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:43 SOB N° 20180325752.
PROTOCOLO: 180325752 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803020983. NIRE: 24600023311.
F E CEZARIO EIRELI ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/07/2018
www.redesim.rn.gov.br